


TERMO DE CANCELAMENTO

Em vista das razões apresentadas na Ata de Licitação Deserta do dia 20/07/2018, bem como o memorando 111/2018-CCL, em relação ao Processo nº **18/0010-PG**, formato **Presencial**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, **RATIFICO** a decisão com base nos termos da Resolução Sesc nº 1.252/2012, declarando **CANCELADO** este processo.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2018.


Eliezer Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional
do SESC Amapá

Presidente do Conselho Regional do Sesc/DR/AP.